



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 595, de 29 de novembro de 2007.

EMENTA: Declara de Utilidade Pública à "Organização Palavra da Vida".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública à "Organização Palavra da Vida".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de novembro de 2007.


JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito